

Relatório da Comissão de
Economia Inovação e Obras
Públicas

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO
PARLAMENTO EUROPEU, AO
CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E
SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS
REGIÕES COM (2016) 710

Relator: Deputado
Paulino Ascensão



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a iniciativa Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 - Não é o momento de continuarmos como dantes [COM(2016)710] foi enviado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em 7 de dezembro de 2016, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Em geral

- Objetivo da iniciativa

A presente iniciativa europeia - Programa de Trabalho da Comissão para 2017 - enuncia as iniciativas fundamentais que a Comissão se propõe realizar durante o ano corrente. Iniciativas que se enquadram nas dez prioridades definidas nas orientações políticas da Comissão, apresentadas no início do seu mandato e inspiradas na “Agenda Estratégica da União Europeia em Tempos de Mudança”, do Conselho Europeu.

- Principais aspetos

A Comissão reconhece que a Europa se encontra num momento crítico com desafios importantes: um relançamento económico incipiente, que ainda não beneficia a totalidade das sociedades, sobretudo na criação de emprego para os jovens e na redução das desigualdades; os fluxos migratórios que têm testado as fronteiras externas e testam a capacidade europeia em ser solidária; a ameaça

terrorista; a instabilidade dos países na vizinhança oriental e meridional; a incerteza trazida pelo referendo no Reino Unido.

A Comissão diz-se centrada nas questões essenciais, nomeadamente na aplicação do Plano de Investimentos para a Europa, no Mercado Único Digital, na União da Energia, na Agenda Europeia para a Segurança, na Agenda Europeia da Migração, na União dos Mercados de Capitais; no Plano de Ação para uma Tributação Justa e Eficaz das Sociedades, na nova Estratégia Comercial, nas Medidas para a conclusão da União Económica e Monetária, a Estratégia para o Mercado Único e o Plano de Ação sobre a Economia Circular.

A Comissão mostra-se também empenhada em agir melhor, em assegurar a correta aplicação e o cumprimento da legislação europeia, bem como a sua adequação aos fins a que se destina. Além disso continuará a perseguir o objetivo de legislar melhor, de modo que a sua ação seja constantemente avaliada quanto à sua eficácia e proporcionalidade. Nesta linha, muitas das iniciativas deste ano incluem propostas precedidas de análises da adequação e eficácia da regulamentação (REFIT).

As prioridades são: um novo impulso para o emprego e o investimento, onde se inserem a Iniciativa Juventude ou o Corpo Solidário Europeu que visam melhorar o emprego jovem; um mercado único digital conectado; Uma União Europeia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas, enquadram-se aqui as medidas relativas ao Acordo de Paris e sobre as emissões de aeronaves, a eficiência energética ou a inovação no campo da energia limpa; um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada; uma União económica e Monetária mais sólida e equitativa onde se renova a ambição de concluir a UEM segundo os roteiros do relatório dos cinco presidentes; um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA; um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua; rumo a uma nova política de migração; um interlocutor mais forte a nível internacional; uma União da mudança democrática.

2. Iniciativas relevantes

- Análise das iniciativas constantes do PTCE (Comunicação e anexos) com relevância para a Comissão;

Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento

Reconhecendo que o desemprego se mantém em níveis inaceitáveis especialmente para os jovens, a Iniciativa Juventude pretende dar a todos os jovens reais perspetivas de educação, de formação e emprego. As propostas visam modernizar a educação, a qualidade dos estágios a mobilidade dos estagiários e a prospeção de saídas para o mercado de trabalho. A comissão pretende duplicar a duração e capacidade financeira do Plano de Investimento para a Europa potenciando a inovação e o investimento. A Inovação está integrada em todas as políticas europeias, visando a colocar a Europa na dianteira das novas tecnologias. A proposta relativa ao quadro para além de 2020 pautar-se-á pela iniciativa “*EU-budget-focused-on-results*” e refletirá os futuros desafios e necessidades da União no pós 2020.

Uma União da Energia mais resistente.

No âmbito da Estratégia para a União da Energia, a Comissão vai apresentar propostas para a eficiência energética, com a ambição de assumir a liderança mundial nas energias renováveis. Será lançada uma iniciativa para acelerar a inovação no domínio da energia limpa. No seguimento da Estratégia para a Mobilidade Hipocarbónica, pretende-se aumentar a eficiência dos transportes de pessoas e mercadorias, promover a redução de emissões, incluindo a transição para veículos de emissões nulas, o que aumentará a competitividade da indústria.

Um mercado único mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada

Esta estratégia visa criar condições para a competitividade sustentável da economia europeia, apoiará a inovação, a digitalização e a transformação industrial. As próximas ações incluem a ajuda ao crescimento das PME e das

empresas em fase de arranque, direitos de propriedade intelectual e remoção de obstáculos neste mercado. Pretende facilitar as fusões e cisões transnacionais.

Em relação à Estratégia para a Mobilidade Hipocarbónica, a Comissão trabalhará no futuro da indústria automóvel, que tem de vencer os desafios estruturais e restabelecer a confiança no seu empenho e na sua capacidade para resolver os problemas das emissões, com o objetivo de introduzir no mercado veículos cada vez mais eficientes autónomos e conectados.

No campo da indústria espacial, a Comissão apresentará uma iniciativa para assegurar às autoridades públicas serviços de comunicação por satélite fiáveis e seguros, com boa relação custo-eficácia.

A Comissão apresentará propostas visando dotar as autoridades nacionais da concorrência dos meios para aplicarem com maior eficácia as normas que garantam a concorrência no mercado único.

Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua

A Comissão apresentará propostas de aperfeiçoamento e de simplificação dos instrumentos de resolução de problemas e de sensibilização dos cidadãos e para os seus direitos. Um sistema de justiça eficaz e independente apoia o crescimento económico e defende os direitos fundamentais.

- **Proposta de seleção de iniciativas**

As iniciativas propostas para acompanhamento pela CEIOP são as que se seguem. Este leque de propostas foi objeto de consulta a todos os membros desta comissão e não houve contestação, pelo que foi tacitamente consensualizado.

A1 3. Quadro Financeiro para o pós-2020

Uma proposta abrangente para o próximo quadro financeiro plurianual, inclusivamente em matéria de recursos próprios (legislativa/não legislativa; artigo 312.º do TFUE).

A1 5. Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica

Revisões REFIT de diversos atos legislativos fundamentais destacados no Plano de Ação para a Mobilidade Hipocarbónica: estratégias pós-2020 para automóveis/carrinhas e camiões, autocarros e camionetas de passageiros (legislativas, incluindo a avaliação do impacto; T2/2017); Diretiva «Veículos Não Poluentes» (incluindo a avaliação do impacto; artigo 192.º do TFUE; T2/2017); Diretivas «Eurovinheta» e «Serviço Eletrónico Europeu de Portagem (SEEP)» (incluindo a avaliação do impacto; artigo 91.º do TFUE; T2/2017). Nesta iniciativa inclui-se a aplicação do Acordo Internacional sobre as Emissões das Aeronaves (OACI) (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; artigo 192.º do TFUE; T1/2017).

A1 6. Aplicação da Estratégia para o Mercado Único

Nas ações incluir-se-ão uma revisão REFIT da legislação sobre as mercadorias (legislativas/não legislativas, incluindo a avaliação do impacto; artigos 43.º, 114.º e 207.º do TFUE; T2/2017); uma iniciativa sobre o direito das sociedades, para facilitar a utilização das tecnologias digitais durante todo o ciclo de vida das empresas, assim como as fusões e cisões transnacionais (legislativa, incluindo a avaliação do impacto; T3-4/2017); uma iniciativa sobre as avaliações coordenadas das tecnologias da saúde (legislativa/não legislativa, incluindo a avaliação do impacto; T4/2017); medidas destinadas a aumentar o cumprimento das normas do mercado único, integradas num vasto conjunto destinado a aumentar o cumprimento da regulamentação, incluindo propostas relativas ao Portal Digital Único (legislativas/não legislativas, incluindo a avaliação do impacto; artigo 114.º do TFUE; T1/2017); medidas para o Instrumento de Informação do Mercado Único (legislativas, incluindo a avaliação do impacto; T1/2017); aperfeiçoamento da rede SOLVIT (não legislativa; T1/2017); dotação dos meios às autoridades nacionais da concorrência para aplicarem com maior eficácia a legislação (legislativa/não legislativa, incluindo a avaliação do impacto; T2/2017)

A2 17. Direito do Consumo

Revisão das Diretivas 93/13/CEE do Conselho, relativa às cláusulas abusivas nos contratos celebrados com os consumidores, 98/6/CE, relativa à defesa dos consumidores em matéria de indicações dos preços dos produtos oferecidos aos consumidores, 1999/44/CE, relativa a certos aspetos da venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, 2005/29/CE, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno, 2006/114/CE, relativa à publicidade enganosa e comparativa, 2009/22/CE relativa às ações inibitórias em matéria de proteção dos interesses dos consumidores, e 2011/83/UE relativa aos direitos dos consumidores. (incluindo a avaliação do impacto, T4/2017). Esta revisão dá seguimento ao balanço de qualidade e a uma avaliação.

PARTE III – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Economia Inovação e Obras Públicas conclui o seguinte:

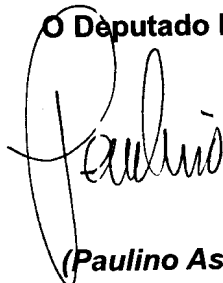
1. Da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017, a Comissão sugere a seleção das seguintes iniciativas para escrutínio reforçado:
 1. Quadro Financeiro para o pós-2020;
 2. Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica;
 3. Aplicação da Estratégia para o Mercado Único;
 4. Direito do Consumo;

Tratam-se de pacotes de iniciativas e não de medidas concretas, pelo que a CEIOP, ao longo do ano, selecionará as medidas concretas a acompanhar, conforme forem desencadeadas pela Comissão Europeia.

2. A Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

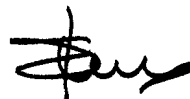
Palácio de S. Bento, 24 de janeiro de 2017

O Deputado Relator



(Paulino Ascensão)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)